



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 339/2017

“SUBSTITUI PROVISORIAMENTE O PREGOEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar provisoriamente pelo período de 01 (um) dia, qual seja, 25/07/2017, o servidor **SAMUEL ALVES DA SILVA** para exercer a função de **PREGOEIRO**, com competência para elaborar e executar as atividades descritas no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, em substituição ao servidor **GEDEÃO NASCIMENTO MENDES CASSINI GOMES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

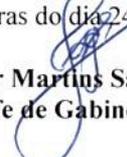
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (24/07/2017).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 24/07/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete